



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.191

De 04 de fevereiro de 2010

Autógrafo nº 028/10 – Projeto de Lei nº 021/10

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Cria o emprego de Agente Operacional de Telefonia no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de fevereiro de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, com lotação na Gerência de Telefonia, o emprego público de caráter efetivo de Agente Operacional de Telefonia, cujas vagas serão providas mediante concurso público.

Art. 2º O emprego público disposto no artigo anterior observará as regras do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 e suas alterações), quanto às condições mínimas para investidura originária – escolaridade nível médio – bem como, das regras atinentes ao estágio probatório, avaliação de desempenho e evolução funcional (progressão e promoção na carreira).

Art. 3º A carreira de Agente Operacional de Telefonia será composta de 04 (quatro) classes e 40 (quarenta) referências salariais cada uma, sendo que o ingresso se dará na classe I, primeira referência salarial.

Art. 4º A Tabela de Vencimentos, Descrição Sumária das Atividades e Quantidade de Vagas encontram-se disciplinadas nos Anexos desta Lei.

Art. 5º Os atuais ocupantes do emprego público de Agente Administrativo de Serviços Públicos que foram admitidos, mediante concurso público ou em data anterior à Constituição Federal de 1988, para as atribuições exclusivas de telefonista, e que estejam no efetivo exercício desta função, serão enquadrados no emprego público de Agente Operacional de Telefonia, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da entrada em vigor desta Lei, mediante Portaria baixada pelo Prefeito Municipal e publicada no órgão de imprensa oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 1º O enquadramento salarial considerará o valor da referência atual no emprego de Agente Administrativo de Serviços Públicos, passando o servidor para a referência e classe salarial equivalentes na Tabela de Vencimentos do emprego de Agente Operacional de Telefonia, observando-se a irredutibilidade salarial.

§ 2º A sexta-parte e outros benefícios oriundos do enquadramento da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 e suas alterações, classificados como "vantagem pessoal" permanecerão sendo considerados e pagos de forma distinta, sem qualquer prejuízo aos direitos adquiridos pelo servidor.

Art. 6º Aos servidores aposentados e pensionistas que exerciam a função exclusiva de telefonista, com direito à complementação de aposentadoria ou pensão, para que lhes sejam preservadas a paridade de vencimentos, revisão geral anual e demais benefícios, serão enquadrados no emprego de Agente Operacional de Telefonia, observadas as regras e prazo dispostos no artigo anterior.

Art. 7º As despesas provenientes da execução desta Lei onerarão a dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2010 (dois mil e dez).


MARCELO PORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


DELORGES MANO
Secretário de Administração Interino

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. (PC).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

TABELA

DE

VENCIMENTOS

AGENTE OPERACIONAL DE TELEFONIA

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a horizontal line and a diagonal stroke.

A handwritten mark in black ink, resembling a large, curved 'D' or a similar symbol.

AGENTE OPERACIONAL DE TELEFONIA					
REFERENCIA	VALOR	I	II	III	IV
9	899,23	1			
10	706,23	2			
11	713,30	3			
12	720,43	4			
13	727,64	5			
14	734,92	6			
15	742,26	7			
16	749,68	8			
17	757,18	9			
18	764,76	10			
19	772,41	11			
20	780,12	12			
21	787,92	13			
22	795,81	14			
23	803,76	15			
24	811,80	16			
25	819,92	17	1		
26	828,12	18	2		
27	836,41	19	3		
28	844,76	20	4		
29	853,20	21	5		
30	861,74	22	6		
31	870,36	23	7		
32	879,05	24	8		
33	887,84	25	9		
34	896,73	26	10		
35	905,70	27	11		
36	914,76	28	12		
37	923,90	29	13		
38	933,14	30	14		
39	942,48	31	15		
40	951,89	32	16		
41	961,41	33	17	1	
42	971,04	34	18	2	
43	980,74	35	19	3	
44	990,55	36	20	4	
45	1.000,46	37	21	5	
46	1.010,46	38	22	6	
47	1.020,55	39	23	7	
48	1.030,78	40	24	8	
49	1.041,07		25	9	
50	1.051,48		26	10	
51	1.062,01		27	11	
52	1.072,63		28	12	
53	1.083,36		29	13	
54	1.094,18		30	14	
55	1.105,13		31	15	
56	1.116,17		32	16	
57	1.127,33		33	17	1
58	1.138,60		34	18	2
59	1.150,01		35	19	3
60	1.161,50		36	20	4
61	1.173,12		37	21	5
62	1.184,84		38	22	6
63	1.196,69		39	23	7
64	1.208,66		40	24	8
65	1.220,74			25	9
66	1.232,95			26	10
67	1.245,29			27	11
68	1.257,73			28	12
69	1.270,31			29	13
70	1.283,00			30	14
71	1.295,84			31	15
72	1.308,81			32	16
73	1.321,89			33	17
74	1.335,11			34	18
75	1.348,46			35	19
76	1.361,95			36	20
77	1.375,58			37	21
78	1.389,33			38	22
79	1.403,23			39	23
80	1.417,24			40	24
81	1.431,42				25
82	1.445,74				26
83	1.460,19				27
84	1.474,80				28
85	1.489,54				29
86	1.504,43				30
87	1.519,48				31
88	1.534,67				32
89	1.550,01				33
90	1.565,53				34
91	1.581,19				35
92	1.596,99				36
93	1.612,95				37
94	1.629,08				38
95	1.645,39				39
96	1.661,82				40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATRIBUIÇÕES

Agente Operacional de Telefonia	Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas local, nacional e internacional, fazendo atendimento nas diversas áreas da Prefeitura Municipal, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.
------------------------------------	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO III

QUANTIDADE

DE

VAGAS

Emprego Público	Quantidade de Vagas
Agente Operacional de Telefonia	20